



ATA N.º 67

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Sandra Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

**-----AGENDA:-----**

**-----I – ADMINISTRAÇÃO -----**

-----1. **Aprovação de atas;** -----

-----2. **Boletim diário de tesouraria;** -----

-----3. **Bloco de motor danificado;**-----



-----4. Notificação por via postal simples com prova de depósito – Procuradoria da República da Comarca de Coimbra – DIAP – 3.<sup>a</sup> Secção;-----

-----5. Desejo de Bom Natal – Alda Cristina Grazina Costa;-----

-----6. Queixa Sancho Antunes – 19.01.2018;-----

-----7. Setor de Venda de Títulos – Plano de férias para o ano 2019, Ratificação do despacho do Sr. Presidente do CA datado de 28/12/2018;-----

-----8. Proposta para aprovação das escalas de serviço da DSP, para o ano 2019, Ratificação do despacho do Sr. Presidente do CA datado de 28/12/2018.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Promoção aos transportes públicos nos autocarros;-----

-----2. Pedido de autorização para atribuição do título de transporte Passe Bem/Coimbra ConVida, aos participantes no “Estágio de Natação”, organizado pela agência TOUREA SPORT.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Motores – Quebra total por fadiga.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Falta ao serviço em 16 de novembro de 2018 – Gonçalo José Dinis Ferreira;-----

-----2. Falta ao serviço em 27 de outubro de 2018 – João Paulo Ferreira dos Santos;-----

-----3. Abono de Família para Crianças e Jovens – Prova anual de rendimentos e da composição do agregado familiar (artigo 40.º do Decreto-Lei n.º176/2003, de 2 de agosto);-----

-----4. Falta ao serviço em 1 de agosto de 2018 – Luís Manuel Ferreira Amaral;-----

-----5. Abono de Família para Crianças e Jovens – Requerimento de António Augusto Seça Ferreira;-----

-----6. Procedimento concursal comum para assistente operacional com funções de agente único de transportes coletivos.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----



-----Após efetuada a leitura da ata número sessenta e seis, da reunião ordinária de 27 de dezembro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia três de janeiro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 4.777,76 (quatro mil, setecentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.481.061,98 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, sessenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. BLOCO DE MOTOR DANIFICADO – VIATURA COM NÚMERO DE FROTA 253.** -----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente informou o Conselho de Administração, que foi enviado um ofício à Dilodalla, Lda., em 27 de dezembro de 2018, sob o n.º 1739, relativo ao assunto em epígrafe, a solicitar a troca do motor, fornecido em 12 de outubro de 2018, o qual foi preparado para instalar na viatura com número de frota 253 e aquando da sua montagem, durante o processo da acoplamento da cabeça ao bloco, verificou-se que o mesmo tinha defeito, tornando inviável a referida sua montagem, por outro motor em condições de ser utilizado, ao abrigo da garantia de fornecimento de bens. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**4. NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL SIMPLES COM PROVA DE DEPÓSITO – PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DE COIMBRA – DIAP – 3.ª SECÇÃO.** -----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração a notificação em título, registada sob o n.º 10415, de 20 de dezembro de 2018, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a dar conhecimento de que foi proferido despacho de arquivamento no inquérito referência 78981209 de 19 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 277, do n.º 2, do C. P. Penal e do seu despacho de 27 de dezembro de 2018: "Dr. Miguel Ribeiro, analisar e informar." -----



4  
87

-----O Conselho de Administração tomado conhecimento. -----

-----**3. DESEJO DE BOM NATAL – ALDA CRISTINA GRAZINA COSTA.**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração do e-mail remetido por Alda Cristina, em nome da sua mãe que se encontra nos cuidados continuados, Otilia Grazina do Alto dos Barreiros, a desejar um Bom Natal a todos os funcionários dos SMTUC e familiares e agradecer aos motoristas o carinho que tiveram com a sua mãe. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1201/2019:** -----

-----**Para conhecimento.** -----

-----**Regista-se com agrado a situação.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. QUEIXA SANCHO ANTUNES – 19/01/2018.**-----

-----Presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 14719/2018, de 18 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido que fica anexa à presente ata, relativa à queixa que deu entrada nos SMTUC, em 19 de janeiro de 2018, subscrita pelo trabalhador Sancho Antunes, onde este denuncia que o trabalhador, dirigente sindical e elemento da Comissão Paritária no quadriénio de 2013/2017, fez circular a sua reclamação referente ao biénio 2013/2014 remetida à Comissão Paritária a contestar a sua avaliação do desempenho, o Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1202/2019:** -----

-----**Tomado conhecimento. Deverá ser preparada resposta para o reclamante informando da reunião havida com a Comissão Paritária para análise da reclamação, tendo sido assumida internamente a responsabilidade pela divulgação e quebra do sigilo pelo membro da C.P. José Ramalho. Deverá ainda comunicar-se que a C.P. ficou sensibilizada para o dever de sigilo e confidencialidade a que está obrigada, acreditando-se que o tipo de situação reportada não voltará a acontecer.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



4  
27

**-----5. SETOR DE VENDA DE TÍTULOS – PLANO DE FÉRIAS PARA O ANO 2019, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO C.A. DATADO DE 28/12/2018. -----**

-----O Sr. Presidente submeteu a ratificação do Conselho de Administração o seu despacho datado de 28 de dezembro de 2018, que aprovou o plano de férias, para o ano 2019, dos assistentes operacionais a desempenhar funções de bilheteiro, afetos ao Setor de Venda de Títulos (SVT), face ao parecer positivo da Comissão de Trabalhadores (CT), plasmado na informação registada sob o n.º 15057/2018, de 28 de dezembro, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1203/2019:** -----

-----**Ratificar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----6. PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DAS ESCALAS DE SERVIÇO DA DSP, PARA O ANO 2019, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28/12/2018. -----**

-----O Sr. Presidente submeteu a ratificação do Conselho de Administração o despacho datado de 28 de dezembro de 2018, que aprovou as escalas de serviço dos diversos setores/serviços da Divisão de Serviços de Produção (DSP), exarado sobre a informação registada sob o n.º 15059/2018, de 28 de dezembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a propor, considerando que as escalas do SCR e SVT mereceram parecer favorável da Comissão de Trabalhadores e estando as mesmas escalas do STR alinhadas com o trabalho desenvolvido nesta matéria, entre a DSP e a Comissão de Trabalhadores, cumprindo rigorosamente a legislação em vigor, a sua aprovação, sem prejuízo de manter permanentemente o esforço para encontrar as soluções adequadas e que garantam o seu bom e regular funcionamento, tendo como objetivos principais a criação de cada vez melhores condições para o bom desempenho dos trabalhadores e conseqüentemente que se reflita na qualidade do serviço público prestado às populações. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1204/2019: -----

-----**Ratificar**.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**: -----

-----**1. PROMOÇÃO AOS TRANSPORTES PÚBLICOS NOS AUTOCARROS**.-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 14390/2018, de 12 de dezembro, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 7336, de 12 de junho de 2018, no âmbito da campanha dos SMTUC “Deixe o carro em casa, utilize os Transportes Públicos”, foram decorados com recurso a empresa externa, os óculos da retaguarda de doze autocarros dos modelos Mercedes O405, com os n.ºs 180 a 185 e Mercedes O405 N2 com os n.ºs 187 a 192. -----

-----Mais informa que posteriormente a DSP viria a efetuar nova proposta de decoração de mais 57 viaturas, nas mesmas condições, tendo para o efeito apresentado uma estimativa de € 3.000,00 (três mil euros). Face a este valor, o Conselho de Administração deliberou, deliberação com o registo n.º 10818, de 19 de setembro de 2018, que o Serviço Comercial e de Promoção apresentasse uma solução, mas com recurso a meios internos.-----

-----Face ao solicitado e uma vez que só é possível desenvolver trabalho em vinil, com recurso à *plotter* de corte, o SCP apresentou a proposta possível neste caso, apresentando custos internos, mão-de-obra e material, na ordem dos € 700,00 (setecentos euros).-----

-----Consultado novamente o mercado, o orçamento mais baixo ronda os € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), muito embora para um trabalho com recurso a material de valor mais elevado – impressão em vinil “microperfurado” – com imagem mais apelativa do ponto de vista comercial.-----

-----Face ao exposto, perante um diferencial de cerca de € 1.000,00 (mil euros), considera justificar-se que o mesmo se justifica, quer pelo impacto no exterior, quer pela poupança de recursos internos, deixando no entanto a decisão à superior consideração do Conselho de Administração. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1205/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos, com recurso à solução externa.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE PASSE BEM/COIMBRA CONVIDA, AOS PARTICIPANTES NO “ESTÁGIO DE NATAÇÃO”, ORGANIZADO PELA AGÊNCIA TOUREA SPORT.**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 78/2019, de 3 de janeiro, a informar que a Agência Tourea Sport, no âmbito de um estágio de natação da equipa “CAF Nouvelle Aquitaine”, que decorrerá na cidade de Coimbra de 19 a 26 de fevereiro do corrente ano, solicita a aquisição do título de transporte Passe Bem / Coimbra *ConVIDA*, incluído no tarifário dos SMTUC, para vinte elementos. -----

-----Mais informa que face ao número de participantes e considerando o valor unitário de € 6,00 (seis euros) deste título de transporte, se estima uma receita de € 120,00 (cento e vinte euros). -----

-----Atendendo ao informado e considerando o disposto na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 7 de julho de 2014, respeitante à criação do título de transporte Passe Bem / Coimbra *conVIDA* e suas regras de atribuição, publicitadas através do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, propõe que o presente pedido seja presente à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de autorização, nos termos do disposto no ponto 3 do referido edital. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1206/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para autorização.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. MOTORES – QUEBRA TOTAL POR FADIGA.** -----



4  
7

-----Sobre este assunto o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, da Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 15055/2018, de 28 de dezembro, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a qual concorda, que se transcreve:-----

*-----Relativamente ao assunto acima identificado, informa-se para os motivos considerados convenientes que neste momento existem 8 (oito) viaturas imobilizadas com os motores quebrados, trata-se na sua maioria de motores que quebraram por fadiga noutros casos por corrosão. Penso que é importante salientar que se trata de viaturas que têm muitos anos de serviço e conseqüentemente quilómetros percorridos.*

*Nesse sentido apresenta-se de seguida uma tabela descritiva com as viaturas que se encontram nestas condições:-----*

<i>Viatura</i>	<i>Idade (Anos)</i>	<i>Quilómetros percorridos</i>
<i>Autocarro 120</i>	<i>25</i>	<i>1.200.689</i>
<i>Autocarro 189</i>	<i>21</i>	<i>939.457</i>
<i>Autocarro 192</i>	<i>20</i>	<i>1.013.631</i>
<i>Autocarro 210</i>	<i>22</i>	<i>1.296.456</i>
<i>Autocarro 212</i>	<i>22</i>	<i>1.269.204</i>
<i>Autocarro 258</i>	<i>17</i>	<i>876.465</i>
<i>Autocarro 260</i>	<i>17</i>	<i>868.547</i>
<i>Autocarro 306</i>	<i>9</i>	<i>574.820</i>

*-----Como facilmente se visualiza na tabela, a grande maioria das viaturas cujos motores apresentam quebra, já se encontram para além da vida útil projectada, tanto do ponto de vista de idade como quilómetros percorridos. A excepção é efectivamente o autocarro 306, que se encontra em análise no representante oficial da marca para a nossa região (Ascendum Coimbra) e que oportunamente se informará com detalhe sobre a avaria, assim como das possíveis causas da mesma. Face ao descrito anteriormente e à idade média da frota, e desta em particular (cerca de 20 anos), tendo em consideração que possuímos um elevado número de autocarros com mais de 800.000 km, sugere-se que sejam tomadas medidas de carácter extraordinário, tais como as que se sugerem de seguida:-----*



4  
7

----a. Realizar um procedimento de prestação de serviços de máquina ferramenta, com vista à reparação de motores.-----

----b. Realizar um procedimento de prestação de serviços com mão-de-obra altamente qualificada para reparação de motores.-----

----c. Até garantir o equilíbrio da frota, no que ao “cansaço” diz respeito, toda a manutenção ao nível dos chassis das viaturas posteriores ao ano de 2004, seja realizada nos concessionários autorizados, para a nossa região.-----

----Desta forma, considera-se, salvo melhor opinião, que deve ser proposto ao Conselho de Administração que autorize a organização dos procedimentos propostos nos termos da lei.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 1207/2019:**-----

----**Eng.º Joaquim Peixinho e Eng.º Rui Pimentel, para reformulação.**-----

----Na próxima informação a lista deve ser mais completa. Ter em atenção as viaturas que são para abater, à lista do processo POSEUR. Ter também em atenção os custos com reparações das seguintes viaturas, que em 2018 foram:-----

----Autocarro 120 – € 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos);-----

----Autocarro 189 – € 8.648,81 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e um cêntimos);-----

----Autocarro 192 – € 2.246,78 (dois mil, duzentos e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos);-----

----Autocarro 210 – € 5.296,75 (cinco mil, duzentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos);-----

----Autocarro 212 – € 9.549,66 (nove mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos);-----

----Autocarro 258 – € 5.060,30 (cinco mil, sessenta euros e trinta cêntimos);-----

----Autocarro 260 – € 9.245,24 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos);-----



-----Autocarro 306 – € 10.326,11 (dez mil, trezentos e vinte e seis euros e onze cêntimos).-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. FALTA AO SERVIÇO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018 – GONÇALO JOSÉ DINIS FERREIRA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação registada sob n.º 14725/2018, de 19 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com a qual concorda, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada e com base nos elementos constantes no processo, que se mantenha a decisão de injustificar a falta dada ao serviço pelo trabalhador, no dia 16 de novembro de 2018, conforme proposto pelo Setor de Tráfego – STR, sendo que esta posição foi confirmada pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP e caso a presente proposta seja superiormente aceite, deverá o trabalhador ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1208/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto, proceda-se à audiência prévia.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FALTA AO SERVIÇO EM 27 DE OUTUBRO DE 2018 – JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS.**-----

-----Relativamente ao assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação registada sob n.º 14729/2018, de 19 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com a qual concorda, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra



mencionada e com base nos elementos constantes no processo, que se mantenha a decisão de injustificar a falta dada ao serviço pelo trabalhador, no dia 27 de outubro de 2018, conforme proposto pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP e caso a presente proposta seja superiormente aceite, deverá o trabalhador ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1209/2019: -----

-----**Concordar, proceda-se à audiência prévia do interessado.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS – PROVA ANUAL DE RENDIMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (ARTIGO 40.º DO DECRETO-LEI N.º 176/2003, DE 2 DE AGOSTO).**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a relação de trabalhadores que irão receber abono de família, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, bem como respetivas alterações relativamente ao ano anterior. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1210/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. FALTA AO SERVIÇO EM 1 DE AGOSTO DE 2018 – LUÍS MANUEL FERREIRA AMARAL.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu a informação registada sob o n.º 2/2019, de 2 de janeiro, que se transcreve: -----

-----*Considerando que:*-----

-----1) *Em sede audiência de interessados o trabalhador Luís Amaral vem comunicar que a falta dada pelo trabalhador no dia 1 de agosto de 2018 não corresponde à verdade, na*



*medida que estava de dispensa ao abrigo do crédito de horas previsto na lei para o exercício de funções enquanto membro da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC; -----*

*-----2) O trabalhador alegou ainda que a CT enviou e-mail para os endereços geral@smtuc.pt e trafego@smtuc.pt a comunicar a dispensa do trabalhador; -----*

*-----3) A SED informou que não deu entrada no e-mail geral@smtuc.pt;-----*

*-----4) O STR também não confirmou a entrada do documento no e-mail trafego@smtuc.pt; -----*

*-----5) Em função destas informações o Chefe de Divisão da DSP mantém a decisão de injustificação de falta.-----*

*-----Propõe-se que o Conselho de Administração aprove a proposta do Técnico Superior Vítor Gonçalves no sentido de ser atestada pelo GSI a veracidade/validade do documento apresentado pelo trabalhador em sede de audiência prévia, enquanto prova do envio da comunicação de dispensa do trabalhador e conforme o resultado, manter a decisão de injustificar a falta ou considerar que existem condições para aceitar a justificação de falta.-----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----**Deliberação n.º 1211/2019:** -----*

*-----**Concordar com o proposto.** -----*

*-----**Remeta-se ao GSI, para pronúncia, sobre o documento.** -----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

**-----5. ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS – REQUERIMENTO DE ANTÓNIO AUGUSTO SEIÇA FERREIRA. -----**

*-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Sandra Rosa, com a qual concorda, registada sob n.º 42/2019, de 3 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que o trabalhador destes Serviços, António Augusto Seiça Ferreira, assistente operacional com o n.º 1191, a desempenhar funções no Setor de Tráfego da Divisão da Serviços de Produção, solicita que*



Handwritten initials and a checkmark.

Ihe seja atribuído abono de família para crianças e jovens a favor dos seus descendentes Jéssica Eliana Gaspar Ferreira e Afonso Miguel Gaspar Ferreira. -----

-----Assim, nos termos e fundamentos constantes na informação acima identificada, propõe que seja autorizado o processamento mensal de Abono da Família para Crianças e Jovens a favor do requerente identificado em epígrafe no valor mensal de € 55,42 (cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) – 27,71€ x 2, com efeitos a janeiro de 2019, enquanto forem reunidas e perdurarem as condições previstas na lei para a sua atribuição. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1212/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL COM FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS.** -----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, registada sob n.º 43/2019, de 3 de janeiro, que se transcreve: -----

-----*Considerando que:*-----

-----1. *Por deliberação do Conselho de Administração de 1 de junho de 2016 e reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 6 de junho de 2016, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de dez Assistentes Operacionais (Agentes Únicos de Transportes Coletivos).* -----

-----2. *Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 9 de junho de 2017 publicitada no Diário da República a lista unitária de ordenação final dos candidatos.* -----

-----3. *Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de maio de 2017 foi aprovada a contratação de mais oito Assistentes Operacionais (Agentes Únicos de Transportes Coletivos) para além dos dez já previstos.* -----

Handwritten signature.



- 4. Por deliberação do Conselho de Administração de 8 de junho de 2018 foi aprovada a contratação de mais sete Assistentes Operacionais (Agentes Únicos de Transportes Coletivos) para além dos já contratados. -----
- 5. O recrutamento efetuou-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos. -----
- 6. Em 19 de junho de 2017 foram contratados os seguintes candidatos:-----
- Classificados em 7.º, 12.º e 26.º lugar, Luís Manuel Simões Pereira, Nelson José da Silva Ferreira e Henrique José Almeida Soares Costa, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----
- Classificados do 1.º ao 6.º lugar, Márcio Gonçalo Simões de Carvalho, Luís Adérito Dias de Carvalho, Antero José Rodrigues Vieira, João Filipe Nascimento Lourenço, Paulo Jorge Canais Beja e João Miguel de Jesus Francisco; -----
- Classificados do 8.º ao 11.º lugar, Luís Miguel Melo Gaspar, Pedro Miguel Amado Tenente, José Carlos Alves Folhas Mateus e Fernando Manuel Rodrigues Ferreira; -----
- Classificados do 12.º ao 17.º lugar, Luís Miguel Seiça Dias, Ricardo Jorge Eufrásio da Silva, Joel Alexandre Filipe Lucas, Isabel Maria da Silva Varandas e António Manuel Correia Batista. -----
- 7. Em 8 de junho de 2018 foram contratados os seguintes candidatos: -----
- Classificados do 18.º ao 24.º lugar, Carlos Manuel Miguel Santos, Tiago Manuel de Figueiredo Cardoso, Pedro José da Costa Gaspar, Frederico José Gonçalves Oliveira, João Carlos Ferreira Baptista, Nuno André Fonseca Carvalho e Vasco Miguel da Cunha Carvalho. -----
- 8. Por reunião do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2018, foi deliberado aprovar o preenchimento da totalidade dos lugares previstos no Mapa de Pessoal, ou seja, a contratação de mais seis Assistentes Operacionais (funções de Agente Único).-----
- 9. Foram notificados, em 5 de dezembro de 2018, os candidatos classificados em 25.º lugar (Paulo Jorge Costa Salgado) e do 27.º ao 31.º lugar (António Manuel Lucas Diniz



*Ventura, Pedro André Sousa Seco, Mário Jorge Dionísio Mercador, José António Ferraz Alves Amado e André Emanuel Andrade Fonseca Mendes.* -----

-----10. *Dos candidatos notificados 3 não aceitaram a proposta feita (António Manuel Lucas Diniz Ventura, Pedro André Sousa Seco e André Emanuel Andrade Fonseca Mendes), correspondente à remuneração de 580,00 €, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional, por imposição do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 117/2017, de 29 de dezembro, que prorrogou os efeitos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo sido notificado em 17 de dezembro de 2017 o último candidato classificado em 32.º (Joaquim Esteves Santa Rita) que não aceitou a proposta.--*

-----*Nestes termos, estão reunidas as condições para que o Conselho de Administração delibere:* -----

-----*Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 7 de janeiro de 2018, os seguintes candidatos classificados em 25.º, 29.º e 30.º lugar:* -----

-----*Paulo Jorge Costa Salgado, Mário Jorge Dionísio Mercador e José António Ferraz Alves Amado* -----

-----*O ingresso na categoria fica condicionado à aprovação em estágio (regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental com a duração de noventa dias, nos termos do art.º 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do ponto vinte e dois do aviso de abertura do procedimento concursal.* -----

-----*Por último informa-se que por imposição legislativa, art.º 20.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aos candidatos notificados foi proposta a primeira posição remuneratória da categoria, situação que nos termos do art.º 38.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 “A utilização e amplitude conferida ao mecanismo de negociação previsto no artigo 38.º da LTFP, que passa a ser possível em 2019, quando vá para além da primeira posição remuneratória da carreira ou da posição definida em regime*



*próprio...” estando dependente de despacho prévio favorável do Presidente do Conselho de Administração.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1213/2019:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)